

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.708.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.708.500,00
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	26	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	27	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	32	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	59	28.843.0002.2058.0000	Patos Perto do Cidadão	50.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	117	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	126	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	313	12.361.0003.1102.0000	Educação ao Acesso de Todos	35.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41.522.285/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	322	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	330	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	32.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	340	12.361.0003.2012.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	834	12.361.0003.2010.0000	Educação ao Acesso de Todos	70.000,00	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 576 00	
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		999 000	Não se aplica		
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
	411	12.361.0003.1008.0000	Educação ao Acesso de Todos	250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	445	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	446	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	453	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	554	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41.522.285/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
567	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
575	10.301.0037.2029.0000	Patos Avança em Saúde	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
689	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
693	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS		
791	08.243.0038.2098.0000	Cuidando Bem do Social	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
178	17.511.0039.1049.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
179	17.511.0039.1049.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
181	17.511.0042.1048.0000	Saneamento Básico	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41.522.285/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

184	17.511.0042.1051.0000	Saneamento Básico	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
187	17.512.0042.1048.0000	Saneamento Básico	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
220	18.544.0040.1047.0000	Água ao Acesso de Todos	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
221	18.544.0040.1082.0000	Água ao Acesso de Todos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
239	26.782.0043.1054.0000	Acessebilidade para Todos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 06 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

288	27.812.0036.1017.0000	Cultura ao Acesso de Todos	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

303	12.361.0003.1007.0000	Educação ao Acesso de Todos	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
308	12.361.0003.1101.0000	Educação ao Acesso de Todos	-15.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
316	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-411.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41.522.285/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	317	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-650.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	354	12.365.0003.1060.0000	Educação ao Acesso de Todos	-6.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
	427	12.361.0003.2007.0000	Educação ao Acesso de Todos	-485.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	509	10.301.0037.1021.0000	Patos Avança em Saúde	-9.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	528	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	-4.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	529	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	-6.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS		
	795	08.244.0038.1025.0000	Cuidando Bem do Social	-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

-1.708.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
41.522.285/0001-08 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.14

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 01 de outubro de 2025
